



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 6
000285/2026



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Segundo o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Responsáveis	José Henrique Martins Pinto Julia Firmino Rossow
Item	Descrição
I	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL - § 1º e inciso I do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 O Estádio Municipal Orlando Ferrari, localizado no Município de Vila Pavão/ES, apresenta atualmente deficiências estruturais, funcionais e operacionais decorrentes do desgaste natural do tempo, do uso contínuo e da ausência de intervenções adequadas de modernização. As instalações existentes não atendem integralmente às normas técnicas vigentes de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, comprometendo a plena utilização do espaço para a realização de eventos esportivos e comunitários. Verifica-se, ainda, a necessidade de ampliação de áreas essenciais, bem como a modernização dos sistemas construtivos e das estruturas de apoio, a fim de garantir melhores condições aos usuários, atletas e ao público em geral. A situação atual limita o atendimento das demandas esportivas do município e impede o adequado aproveitamento do equipamento público. Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução de Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, visando à adequação do espaço às exigências legais, técnicas e funcionais, assegurando a melhoria da infraestrutura esportiva municipal e o atendimento ao interesse público.
II	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO - inciso III do art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A potencial contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, operacionais e de qualidade necessários à adequada execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, observando-se, no mínimo, os seguintes critérios: I – Requisitos Técnicos A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica para execução de obras de engenharia de porte e complexidade compatíveis com o objeto, incluindo reforma estrutural, ampliação de áreas, modernização de instalações e adequação às normas técnicas vigentes. Os serviços deverão ser executados conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integrem o processo de contratação. II – Conformidade Legal e Normativa A execução dos serviços deverá atender integralmente à legislação aplicável, em especial às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às normas de segurança do trabalho, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, bem como às exigências ambientais e urbanísticas pertinentes. III – Qualidade, Segurança e Durabilidade Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas definidas, garantindo durabilidade, segurança, desempenho e adequado funcionamento das instalações. A execução deverá observar boas práticas



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 7
000285/2026



	de engenharia e construção civil. IV – Prazo e Planejamento de Execução A contratada deverá apresentar planejamento executivo compatível com o cronograma físico-financeiro da obra, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada coordenação das etapas de execução. V – Responsabilidade Técnica Os serviços deverão ser acompanhados por profissional legalmente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso. VI – Sustentabilidade e Eficiência Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas soluções que promovam eficiência energética, racionalização do uso de recursos naturais e redução de impactos ambientais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública. VII – Garantia e Assistência Técnica A contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados, nos prazos legais e contratuais, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, defeitos ou vícios construtivos identificados após a entrega da obra.
III	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamento técnico prévio realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, considerando as áreas existentes do Estádio Municipal Orlando Ferrari a serem reformadas, os espaços previstos para ampliação, bem como as intervenções necessárias para sua modernização, no Município de Vila Pavão/ES. Para a definição dos quantitativos, foram consideradas vistorias in loco, medições preliminares, análise das condições físicas atuais da edificação, registros de intervenções anteriores e parâmetros técnicos adotados em obras similares executadas pelo Município e por outros entes públicos. Os quantitativos encontram-se detalhados na planilha orçamentária anexa, elaborada com base nas tabelas oficiais vigentes, servindo de referência para a definição do escopo da contratação, podendo sofrer ajustes pontuais durante a elaboração do projeto executivo ou durante a execução da obra, desde que devidamente justificados tecnicamente e autorizados pela Administração, em conformidade com a legislação aplicável.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 8199ec4a-8d4a-43f6-9067-51e5dfbea410
ETP Nº 000026/2026



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 8
000285/2026



MLPROJETOS SOLUÇÕES PROJETUAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ORÇAMENTO SINTÉTICO								
ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO FERRARI			DATA BASE: SINAPI 09/25 E DER-EDI 08/25 BDI: 31,82% BDI DIFERENCIADO: 15,57% L.S. NÃO-DESENERADAS: 157,27%			CONTRATADA: ML ENGENHARIA E PROJETOS		RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS CREA 11840/D - ES
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		45.024,24	45.024,24	4,44 %
1.1	020305	IOPES Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão DER	m²	8	294,79	388,59	3.108,72	0,31 %
1.2	010501	IOPES Locação de obra com gabarito de madeira	m²	336	11,11	14,65	4.922,40	0,48 %
1.3	020702	IOPES Barraca para armazenamento área de 10,90m², de chapa de compensado de 12mm e portão de 8x8m, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	12	601,89	793,41	9.520,92	0,94 %
1.4	020350	IOPES Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvanizado 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", cladesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	140	148,86	196,23	27.472,20	2,71 %
2		MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		1		10.107,00	10.107,00	1,00 %
2.1	030103	IOPES Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	142	16,16	21,30	3.024,60	0,30 %
2.2	030201	IOPES Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	78	68,88	90,80	7.082,40	0,70 %
3		INFRAESTRUTURA		1		261.750,77	261.750,77	25,78 %
3.1	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3	409,97	540,42	1.621,26	0,16 %
3.2	040253	IOPES Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	57,12	758,85	1.000,32	57.138,28	5,63 %
3.3	040206	IOPES Forma de tábua de madeira de 2,5 x 3,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	529,89	86,70	114,29	60.561,13	5,97 %
3.4	040243	IOPES Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	9576	10,56	13,92	133.297,92	13,13 %
3.5	040332	IOPES Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12,5 a 25,0 mm	kg	298	11,28	14,87	4.431,26	0,44 %
3.6	040333	IOPES Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0 mm	kg	326	10,94	14,42	4.700,92	0,46 %
4		SUPERESTRUTURA		1		48.536,17	48.536,17	4,78 %
4.1	040331	IOPES Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando BOMBAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeado)	m³	15,46	683,52	901,02	13.929,77	1,37 %
4.2	040238	IOPES Forma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	198,54	89,67	118,20	23.467,43	2,31 %
4.3	040243	IOPES Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	517	10,56	13,92	7.196,64	0,71 %
4.4	040246	IOPES Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0 mm	kg	59	10,94	14,42	850,78	0,08 %
4.5	106060	SINAPI LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	11	213,21	281,05	3.091,55	0,30 %
5		COBERTURA		1		291.645,63	291.645,63	28,73 %
5.1	C.MET.1	Próprio ESTRUTURA METÁLICA AÇO LAMINADO OU SOLDADO PARA COBERTURA - TRELIÇAS, PILARETES, TERÇAS E TIRANTES - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IÇAMENTO EM OBRA	KG	9840,18	13,44	17,72	174.367,99	17,18 %
5.2	190418	IOPES Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m²	608,99	43,82	57,76	35.175,26	3,47 %
5.3	090228	IOPES Cobertura com Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, espessura: 0,50 mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação - Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m²	695,45	80,28	105,83	73.599,47	7,25 %
5.4	94227	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,8	58,75	77,44	8.502,91	0,84 %
6		PAREDES		1		38.563,07	38.563,07	3,80 %
6.1	050601	IOPES Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x30cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:5,8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 8cm	m²	382,95	76,39	100,70	38.563,07	3,80 %
7		REVESTIMENTOS		1		91.701,13	91.701,13	9,03 %
7.1	110101	IOPES Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	656,31	15,41	20,31	13.329,66	1,31 %
7.2	110302	IOPES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:5,8, espessura 25 mm	m²	610,74	74,47	98,17	59.956,35	5,91 %
7.3	110301	IOPES Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:5,8, espessura 20 mm	m²	45,57	43,33	57,12	2.602,96	0,26 %
7.4	120221	IOPES Pastilha cerâmica branca 10 x 10 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jataibá, NIGK ou equivalente	m²	45,57	249,84	329,34	15.008,02	1,48 %
7.5	130317	IOPES Pedra de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	2	82,28	108,46	216,92	0,02 %
7.6	130308	IOPES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	8,8	50,62	66,73	587,22	0,06 %



Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 9
000285/2026



8			ESQUADRIAS		1	35.700,29	35.700,29	3,82 %
8.1	061303	IOPEs	Porta em madeira de lei tipo Angelim pedra ou equivalente, esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1ª qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado Lafonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	1	1.027,32	1.354,21	0,13 %
8.2	060103	IOPEs	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	1	368,80	486,15	0,05 %
8.3	071107	IOPEs	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	7,2	849,64	1.120,00	0,79 %
8.4	071106	IOPEs	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m²	8,4	763,02	1.005,81	0,83 %
8.5	071703	IOPEs	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, casilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,88	542,86	715,60	0,20 %
8.6	080102	IOPEs	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	2,88	396,67	522,89 (BDI 31,82%)	0,15 %
8.7	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO_AF_04/2019_PS	M	15,52	591,25	779,39	1,19 %
8.8	170220	IOPEs	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	2,85	482,12	635,53	0,17 %
9			PISOS		1	56.003,54	56.003,54	5,82 %
9.1	130236	IOPEs	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Elianelequiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	11,66	93,46	123,20	0,14 %
9.2	200237	IOPEs	Blocos pré-moldados de concreto intertravados tipo pavê ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm e rejuntamento com areia, utilizando compactador de placa vibratória e cortadora de piso	m²	374,88	91,28	120,33	4,44 %
9.3	200253	IOPEs	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (têtil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-1, exclusive regularização e lastro	m²	29,82	99,07	130,59	0,38 %
9.4	200254	IOPEs	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado (têtil direcional), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-1, exclusive regularização e lastro	m²	22,76	96,55	127,27	0,29 %
9.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM_AF_01/2024	m²	52,58	38,48	50,72	0,26 %
10			PINTURA		1	26.829,29	26.829,29	2,64 %
10.1	160708	IOPEs	Pintura com tinta acrílica Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes externas a três demãos	m²	620,96	29,46	38,83	2,38 %

10.2	190302	IOPEs	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvini, Coral e Metalatex ou equivalente	m²	3,36	43,16	56,89	0,02 %
10.3	160718	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético Suvini, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m²	15,6	26,60	35,06	0,05 %
10.4	190107	IOPEs	Pintura com nata de cimento sobre superfície áspera a três demãos	m²	332,1	4,52	5,96	0,19 %
11			PONTOS ELÉTRICOS		1	1.581,78	1.581,78	0,16 %
11.1	151801	IOPEs	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2,5mm² (16,2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	1	233,57	307,89	0,03 %
11.2	151803	IOPEs	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado PVC de 2,5mm² (16,5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	3	238,38	314,23	0,09 %
11.3	151811	IOPEs	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2,5mm² (19,4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1	251,25	331,20	0,03 %
12			ÁREA EXTERNA		1	106.825,51	106.825,51	10,82 %
12.1	200124	IOPEs	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2,5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, ind. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	72,82	1.005,16	1.325,00	9,50 %
12.2	200581	IOPEs	Letra tipo Caixa em chapa de aço inox 304 escovado N16 - Largura: 7,5 cm, Altura: 15cm e Prof. 3cm, inclusive fixação invisível	und	30	238,96	315,00	0,93 %
12.3	200576	IOPEs	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1	674,41	889,01	0,09 %
13			SERVIÇOS FINAIS		1	885,29	885,29	0,09 %
13.1	200402	IOPEs	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	489,11	1,37	1,81	0,09 %

Total sem BDI 770.077,89
Total do BDI 245.075,82
Total Geral 1.015.153,71

CARLOS RAPHAEL
MONTEIRO DE
LEMOs04665479780

Assinado de forma digital por
CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE
LEMOs04665479780
Dados: 2025.12.24 11:53:09 -03'00'

Carlos Raphael Monteiro de Lemos
CREA-ES: 011.840/D



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 10
000285/2026



IV	LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e as condições praticadas para a execução de serviços de Reforma, Ampliação e Modernização de equipamentos esportivos, em especial estádios municipais, considerando as características e a complexidade do objeto pretendido. A análise indicou a existência de empresas especializadas no mercado regional e estadual com capacidade técnica, operacional e financeira para a execução dos serviços demandados, abrangendo obras de reforma, ampliação e modernização de edificações públicas. Verificou-se, ainda, que os serviços objeto da contratação são usualmente ofertados de forma integrada, por meio de contratos de empreitada, contemplando mão de obra, materiais, equipamentos e responsabilidade técnica. Foram observados parâmetros de preços e metodologias adotadas em contratações similares realizadas por entes públicos, bem como referências constantes em tabelas oficiais de custos da construção civil, as quais demonstram a viabilidade da contratação e a compatibilidade dos valores estimados com os praticados pelo mercado. Diante das alternativas analisadas, constatou-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, qualidade técnica e cumprimento das exigências legais e normativas vigentes.
V	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O valor estimado da contratação é de R\$ 1.015.153,71 (Um milhão, quinze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos.) obtido com base em planilha orçamentária detalhada, elaborada a partir das tabelas oficiais SICRO/DNIT e DER-ES, observando-se metodologia de cálculo compatível com os parâmetros legais e técnicos vigentes.
VI	ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso VII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Optou-se pela contratação de empresa especializada para a execução integrada de serviços de engenharia destinados à Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, abrangendo intervenções estruturais, adequações funcionais, modernização das instalações e melhorias necessárias ao pleno funcionamento do equipamento público. A solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício, assegura maior qualidade técnica, durabilidade das intervenções e conformidade com as normas vigentes, além de possibilitar maior eficiência na execução dos serviços, reduzindo riscos de retrabalhos e a necessidade de manutenções corretivas futuras, atendendo plenamente ao interesse público.
VII	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, compreendendo todas as etapas necessárias à adequada execução da obra, desde a mobilização até a entrega



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 11
000285/2026



	final. A solução abrange intervenções estruturais, arquitetônicas e de instalações, incluindo adequações físicas, ampliação de áreas, modernização dos sistemas elétricos, hidrossanitários e de acessibilidade, bem como melhorias nas condições de segurança, funcionalidade e conforto do equipamento público, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes. A execução integrada dos serviços permite maior controle técnico, padronização da qualidade, otimização de prazos e racionalização dos custos, reduzindo riscos de incompatibilidades entre etapas e a necessidade de intervenções corretivas futuras. Dessa forma, a solução escolhida assegura a modernização da infraestrutura esportiva municipal, o atendimento às exigências legais e normativas e a plena satisfação do interesse público.
VIII	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação não será parcelada, uma vez que a execução de forma integrada apresenta maior viabilidade técnica, econômica e operacional. O parcelamento do objeto poderia comprometer a continuidade técnica dos serviços, aumentar os custos decorrentes de mobilizações e desmobilizações sucessivas e dificultar o controle e a fiscalização da obra.
IX	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - inciso IX do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Com a contratação pretendida, busca-se a melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais do Estádio Municipal Orlando Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, por meio da execução dos serviços de reforma, ampliação e modernização, assegurando sua adequação às normas técnicas e legais vigentes. Espera-se, como resultados, o aumento da segurança, da acessibilidade, do conforto e da funcionalidade do equipamento público, possibilitando sua plena utilização para atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários, bem como a valorização do patrimônio público municipal. Adicionalmente, pretende-se a redução da necessidade de manutenções corretivas e emergenciais, a ampliação da vida útil da estrutura, a otimização dos recursos públicos investidos e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, contribuindo para o bem-estar da população e o atendimento ao interesse público.
X	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - inciso X do Art. 18 lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Caberá à Administração realizar vistorias técnicas prévias, designar formalmente fiscal e gestor do contrato, acompanhar a execução dos serviços e fiscalizar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, adotando medidas preventivas para mitigação de riscos durante a execução contratual.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 12
000285/2026



XI	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - inciso XI do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de contratação autônoma e suficiente para atendimento da necessidade identificada.
XII	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - inciso XII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 A execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, inerentes às atividades de obras civis, os quais deverão ser devidamente controlados e mitigados. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, a emissão de poeira e ruídos, o consumo de recursos naturais e a movimentação de materiais e equipamentos. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá realizar o gerenciamento adequado dos resíduos, promovendo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta, conforme a legislação vigente. Deverão ser adotadas ações para controle de poeira, como umectação das áreas de obra, bem como medidas para redução de ruídos, respeitando os horários permitidos e utilizando equipamentos em condições adequadas de operação. O consumo de água e energia deverá ser racionalizado, priorizando-se práticas de uso eficiente dos recursos naturais. Além disso, a execução da obra deverá observar as normas ambientais aplicáveis, prevenindo a ocorrência de danos ao meio ambiente e garantindo a recuperação das áreas eventualmente afetadas ao final dos serviços, de modo a minimizar impactos e assegurar a sustentabilidade da intervenção.
XIII	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - inciso XIII do Art. 18 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio Municipal Orlando Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, mediante a devida aprovação. Os serviços de engenharia a serem contratados possuem especificações técnicas usuais e padronizadas, permitindo o julgamento objetivo das propostas, razão pela qual a contratação poderá ser realizada por meio da modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o estímulo à ampla concorrência entre os licitantes.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pág. 13
000285/2026



Assinado por JULIA FIRMINO ROSSOW 142.***.***-

**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Julia Firmino Rossow
Sub encarregado de Setor

Assinado por JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO 057.***.***-
Prefeitura Municipal de Vila Pavão

JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 8199ec4a-8d4a-43f6-9067-51e5dfbea410
ETP Nº 000026/2026